PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2.026

EMENTA: Institui no âmbito do Município de Leme o programa adote um campeão, de incentivo ao patrocínio de atletas e paratletas por pessoa jurídica de direito privado, e dá outras providências.

AUTORIA: Prefeito Municipal.

PARECER

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LASER E TURISMO.

A Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Laser e Turismo reunida extraordinariamente na Sala das Comissões "*Palmiro Ferreira Vieira*", analisando detidamente o presente Projeto, apresenta o seguinte Relatório, o qual é também é seu voto:

1.) Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de Autoria do Prefeito Municipal que busca a autorização Legislativa para instituir o programa adote um campeão como forma de incentivo ao patrocínio de atletas e paratletas residentes no Município de Leme.

2.) O Projeto encontra-se pela tramitação do regime de urgência, conforme requerido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

3.) No tocante as Comissão de Constituição Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ambas manifestaram **FAVORÁVELMENTE** ao projeto de lei em questão.

4.) De outro aspecto, o projeto se apresenta de forma interessante, conveniente e necessário segundo a Legislação pertinente à matéria, inclusive sob o aspecto do interesse público mesmo porque traz ao Município relevante caráter social ao valorizar o esporte como instrumento de inclusão, cidadania e desenvolvimento humano, razão pela qual a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Laser e Turismo é de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto, merecendo ser apreciado e aprovado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões "*Palmiro Ferreira Vieira*" em 01 de abril de 2.026.

Pela Comissão S.E.C.L e T.

David Pedrão da Silva
PRESIDENTE

Fabiele de Souza Trevisan Bergamin
VICE-PRESIDENTE

Cristiano Ailton Boff
SECRETÁRIO